



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.075 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer
01.12.365.0013.1.074 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 25.000,00

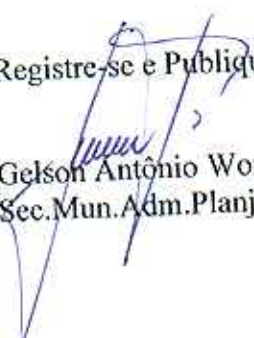
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

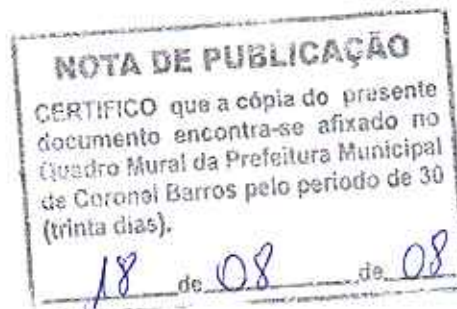
Incorporação do Superávit financeiro.....R\$ 20.000,00
Excesso de Arrecadação.....R\$ 5.000,00

Coronel Barros, 18 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



“Somar para Desenvolver”